



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 12/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho GABRIEL GORI ABRANCHES, assumindo a titularidade, e BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432 de 11/06/1992.

1.2 Data da instalação: 05/07/1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Juiz(a) Assumindo a Titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GABRIEL GORI ABRANCHES	18/05/2021	-

Juiz(a) Auxiliar	Desde
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELAINE OST DE ARAÚJO MARUCCI	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	25/06/2012 00:00:00
JULIA PERES ALONSO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014 00:00:00
CAMILLE BARROS SANTOS NASCIMENTO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/10/2011 00:00:00
ANTONIO RAMOS JÚNIOR	TJ	.	08/01/2020 00:00:00
KLEBER WILSON BOZZATO	TJ	.	18/09/2018 00:00:00
CRISTIANE DA SILVA FARIA	TJ	CALCULISTA	24/10/2017 00:00:00
ELTON TEIXEIRA ROCHA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/10/2020 00:00:00
ROBERTA VIEIRA DE MELLO LAMOUNIER	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017 00:00:00
ACÁCIA OLIVEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/11/2011 00:00:00
CHRISTINE MONIQUE RICHMOND	TJ	.	08/02/2021 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10		11			20 min.
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		6		6		30 min.
	Tarde	6		6			
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					6	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas feiras (10 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES), 06 (seis) audiências de INSTRUÇÃO às terças e quintas, 17 (dezesete) às quartas feiras (11 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES), totalizando 45 (quarenta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências – datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras												
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
-	-	0	15/12/2021	122	277	10/02/2022	179	329	13/12/2021	120	8	

Datas mais distantes das audiências futuras												
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
31/01/2022	169	21	13/10/2021	177	3	-	-	0	15/09/2021	62	2	

Datas mais distantes das audiências futuras												
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)						
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.		
27/10/2021		73		19		03/09/2021		19		13		

Datas mais distantes das audiências futuras												
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	sim	não	não
	Tarde	não	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	sim	não	não	sim	não
	Tarde	sim	não	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	PRAIA GRANDE - 01a Vara	134	155
2	PRAIA GRANDE - 02a Vara	157	196
Praia Grande - 01a Vara		134	155
Média do Foro		144	186
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	PRAIA GRANDE - 01a Vara	569	689	457	97
2	PRAIA GRANDE - 02a Vara	645	554	275	85
Praia Grande - 01a Vara		569	689	457	97
Média do Foro		607	622	366	91

Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Praia Grande - 01a Vara	2020	1.304	5	1.309	1.005	671	1.755	1.610
Praia Grande - 01a Vara	2021	687	2	689	602	776	627	1.674
Média do Foro	2020	1.301	6	1.306	1.021	729	3.187	1.861
Média do Foro	2021	685	4	689	671	761	898	1.832
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Praia Grande - 01a Vara	2020	957	619	1	0	378	462	1605	2562	4167
Praia Grande - 01a Vara	2021	285	358	2	0	314	506	1264	2754	4018
Média do Foro	2020	913	465	1	1	265	325	1.855	1.991	3.846
Média do Foro	2021	375	307	1	1	261	353	1.770	2.083	3.853
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

Observação: Dados até 31.7.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1686	16,28%
2020	1304	-22,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 91 (noventa e um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000756-39.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000660-24.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000775-45.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000768-53.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000757-24.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000719-12.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000736-48.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000675-90.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000676-75.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000758-09.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000668-98.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000760-76.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000689-74.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000737-33.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000759-91.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000692-29.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000707-95.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000773-75.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000769-38.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000674-08.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000739-03.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000762-46.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000740-85.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000669-83.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000770-23.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000771-08.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000670-68.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000720-94.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Número do processo	Classe processual
1000662-91.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000772-90.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000709-65.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000694-96.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000721-79.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000774-60.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000695-81.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000763-31.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000663-76.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000691-44.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000696-66.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000723-49.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000724-34.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000654-17.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000765-98.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000655-02.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000699-21.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000725-19.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000665-46.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000748-62.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000650-77.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000666-31.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000726-04.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000767-68.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000687-07.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000505-21.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000727-86.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000659-39.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000658-54.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000657-69.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000652-47.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000688-89.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000677-60.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000678-45.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000702-73.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000295-67.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000682-82.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000703-58.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000685-37.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000684-52.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000681-97.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000683-67.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000732-11.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000750-32.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000712-20.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000704-43.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000744-25.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000742-55.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000716-57.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000714-87.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000745-10.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000754-69.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000729-56.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000743-40.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000751-17.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000752-02.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000731-26.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000753-84.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000733-93.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000734-78.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000746-92.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000747-77.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000735-63.2021.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	358
	Aguardando encerramento da instrução	409
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	385
	Com sentença aguardando finalização na fase	513
	Subtotal	1.674
Liquidação	Pendentes de liquidação	313
	Liquidados aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	97
	Subtotal	432
Execução	Pendentes de execução	1.264
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	284
	No arquivo provisório	2.754
	Subtotal	4.302

Total	6.408
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	5
Total	9
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000223-80.2021.5.02.0401	28/7/2021	
1000223-80.2021.5.02.0401	28/7/2021	BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	83
Cartas Precatórias devolvidas	74
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/08/2021, constavam 102 (cento e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001840-44.2011.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 07:35:26
1001806-42.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 12:29:19
1000327-14.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2019 02:41:28
1000508-78.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 16:19:49
1000446-38.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 17:27:33
1000290-21.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2019 17:18:53
1000052-94.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 14:03:59
1001465-50.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 04:42:11
1001675-04.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 09:12:17
1001242-29.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 12:06:40
1001039-30.2019.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 15:12:39
1000823-72.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 11:03:26
1000835-91.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 19:00:55
1001002-40.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 17:59:27
1000299-80.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:35:05
1001441-51.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 10:42:02
1000601-46.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 19:18:43
0001458-46.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 15:20:40
1001679-07.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 16:02:36
0000883-38.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 11:41:36
0002272-29.2012.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 14:41:38
1001768-59.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 11:07:45
0001760-12.2013.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 13:13:47
0000899-89.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:01:04
1000020-86.2019.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 16:24:49
1001558-08.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 11:44:25
0000577-35.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:41:13
1001804-04.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 09:54:57
1000244-27.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 17:22:19
1000169-56.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 10:23:53
0002025-48.2012.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 09:02:31
0000053-38.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 11:30:48
1000241-69.2019.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/04/2021 09:12:01
1000645-31.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 09:17:58
0000279-43.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:58:35
0001915-15.2013.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 13:09:32
1000107-45.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 11:21:16
0001300-93.2011.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 13:07:07

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001701-94.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 20:34:58
1000368-10.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2021 13:27:31
0085200-42.2009.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 08:49:41
1000526-31.2020.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2021 20:20:26
0001095-59.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 09:25:33
1001435-44.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 17:00:57
1000550-59.2020.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 17:10:53
0001883-73.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 15:17:20
1000611-17.2020.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2021 14:40:22
0161500-16.2007.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 18:27:29
0000823-31.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 15:44:07
0000050-88.2012.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:15:03
1001239-74.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 13:43:35
1000250-34.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2021 17:46:26
1001381-44.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 11:35:07
1000489-04.2020.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 14:33:15
1000555-81.2020.5.02.0401	Homologação da Transação Extrajudicial	07/05/2021 13:04:18
0106300-97.2002.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 16:09:31
0000807-82.2012.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 11:44:24
1000424-72.2021.5.02.0401	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/05/2021 14:51:41
1000015-67.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2021 13:59:39
1001571-12.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 11:02:30
1001327-78.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 16:44:52
0001299-40.2013.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 12:02:20
1000444-73.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 11:36:33
1001057-59.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2021 14:13:21
1000161-50.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 16:51:25
1001410-02.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 09:33:12
1001045-45.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 21:26:40
1000384-03.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 10:49:32
1000352-56.2019.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2021 11:09:15
1001297-48.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 13:51:08
1000405-71.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 13:18:49
1001030-76.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 16:16:38
1000453-98.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 16:54:39
1000816-85.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:51:58
1001418-42.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2020 16:23:31
1000536-46.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2021 11:45:18
1001113-58.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 12:05:10
1001344-85.2017.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 09:42:42
1001092-19.2016.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 09:11:39
1000797-11.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 16:52:53
1000345-98.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 15:46:53

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000932-23.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 11:10:42
1000921-91.2018.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2021 10:33:23
0000030-29.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 07:03:49
0000163-37.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 11:30:22
0001348-18.2012.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 15:27:29
0001979-25.2013.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 16:47:35
0001787-92.2013.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 17:50:22
0138600-83.2000.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 11:29:07
0072000-02.2008.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 17:15:50
0070800-33.2003.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 12:17:33
0000199-21.2011.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 14:05:03
0001274-90.2014.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 14:23:37
0194800-03.2006.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 15:17:09
0015000-10.2009.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 20:29:19
0000550-52.2015.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 13:51:27
0011500-14.2001.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 15:55:49
0016700-89.2007.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 11:03:44
0089600-90.1995.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 17:01:40
0192400-11.2009.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 18:21:28
0000400-81.2009.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2021 00:00:00
0000598-84.2010.5.02.0401	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2021 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Praia Grande - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	110	115	112
o encerramento da instrução	136	136	176
a prolação da sentença	135	143	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Praia Grande - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	394	447	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Praia Grande - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.133	938	999
Ente Público	683	889	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Praia Grande - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.146	1.222	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Praia Grande - 01a Vara	2020	1005	558	55,52%
Praia Grande - 01a Vara	2021	602	334	55,48%
Média do Foro	2020	1.021	512	50,17%
Média do Foro	2021	671	346	51,53%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Praia Grande - 01a Vara	2020	337	1304	1005	38,76%
Praia Grande - 01a Vara	2021	671	687	602	55,67%
Média do Foro	2020	417	1.301	1.021	40,58%
Média do Foro	2021	729	685	671	52,56%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Praia Grande - 01a Vara	2020	1381	957	619	73,52%
Praia Grande - 01a Vara	2021	1605	285	358	81,06%
Média do Foro	2020	1.461	913	465	80,43%
Média do Foro	2021	1.855	375	307	86,25%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		19	11	0	0
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	5,08	462	258	8	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	14,5	4	0	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	8	6	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	0,85	121	66	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		34	25	0	0
PAULO COBRE	10	1	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		92	64	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	7,43	262	128	0	0
	8	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	6,73	247	131	7	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	10,5	2	0	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	2,25	115	68	2	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,23	176	91	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	10	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		45	29	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		5	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	10	34	6	41
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	223	0	99	0	130	5	472
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	0	0	0	19	3	22
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	66	0	65	0	0	1	213
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	23	33	5	43
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	1	5
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	9	99	17	122
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	144	0	37	0	106	5	306

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
BRUNA GABRIELA MARTINS FONSECA	54	186	73	0	2	0	318
GABRIEL GORI ABRANCHES	1	137	36	0	4	0	181
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	50	198	34	0	0	0	329
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	15	8	23
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	19	55	15	71

THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	5	0	4	0	0	0	9
Observação: Dados até 31.7.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
Praia Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,3414	0,4509	0,4864	0,5471	0,5386	0,4729	110º

A 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,4729, que indica que a Unidade está na 110ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1651	
Aguardando prazo	124	09/04/2021 16:41:16
Análise	1	12/08/2021 17:10:07
Conclusão ao magistrado	6	12/08/2021 11:51:57
Cumprimento de Providências	14	26/02/2021 03:46:05
Elaborar sentença	14	05/08/2021 12:38:02
Escolher tipo de arquivamento	18	08/07/2021 01:35:23
Iniciar Execução	5	01/05/2021 22:17:15
Iniciar Liquidação	1	12/08/2021 03:31:16
Prazos Vencidos	23	25/06/2021 04:11:47
Preparar expedientes e comunicações	33	03/05/2021 15:20:49
Recebimento de instância superior	7	02/07/2021 15:06:46
Registrar trânsito em julgado	2	04/08/2021 04:12:26
Remeter ao 2o Grau	4	11/08/2021 04:28:03
Triagem Inicial	91	28/05/2021 10:33:33
Liquidação	346	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	28/01/2019 15:20:15
Aguardando cumprimento de acordo	13	22/04/2020 15:20:29
Aguardando final do sobrestamento	7	16/12/2020 14:56:31
Aguardando prazo	72	09/04/2021 16:40:07
Análise	1	12/08/2021 17:58:56
Conclusão ao magistrado	3	04/02/2021 11:04:44
Cumprimento de Providências	161	06/04/2021 17:15:00
Iniciar Liquidação	3	27/07/2021 17:05:13
Prazos Vencidos	17	02/07/2021 04:16:49
Preparar expedientes e comunicações	51	24/05/2021 14:19:15
Registrar trânsito em julgado	7	09/07/2021 04:21:58
Remeter ao 2o Grau	1	13/08/2021 04:04:44
Execução	1413	
Acordos vencidos	3	16/07/2021 01:36:27
Aguardando apreciação pela instância superior	129	07/03/2019 08:28:46
Aguardando cumprimento de acordo	76	15/10/2018 10:20:43
Aguardando final do sobrestamento	142	03/07/2020 12:24:39
Aguardando prazo	620	08/04/2021 09:12:31
Análise	6	02/08/2021 17:14:26
Assinar decisão	1	14/08/2021 08:13:30
Assinar despacho	9	14/08/2021 07:57:58
Conclusão ao magistrado	11	02/06/2021 16:52:27
Cumprimento de Providências	107	23/02/2021 09:39:22
Escolher tipo de arquivamento	1	03/08/2021 15:28:37
Iniciar Execução	16	29/01/2021 13:56:59
Prazos Vencidos	95	21/07/2021 04:16:52

Preparar expedientes e comunicações	186	26/04/2021 11:01:06
Recebimento de instância superior	3	08/08/2021 19:22:28
Registrar trânsito em julgado	2	05/08/2021 04:13:06
Remeter ao 2o Grau	6	02/08/2021 15:04:00
Arquivados	10857	
Arquivo	3128	17/02/2020 16:04:29
Arquivo definitivo	4821	13/10/2015 18:05:42
Arquivo provisório	2125	04/07/2018 09:24:32
Cartas devolvidas	783	21/01/2016 18:07:14
Total geral	14267	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 20 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	83,81%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	122,46%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	66,82%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000792-	<u>Constatações</u> : processo incluído em	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
18.2020.5.02.0401 Rito Ordinário	pauta de instrução para o dia 30/08/2021, conforme ata de audiência de 26/05/2021, Id. 2fa11b3. <u>Último andamento:</u> em 02/06/2021, Id. abdcf74, houve manifestação da ré.	
1001275- 48.2020.5.02.0401 Rito Ordinário	Constatações: processo incluído em pauta de julgamento do dia 03/09/2021, conforme ata de audiência de 13/08/2021, Id. 2f5a57d. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> em 16/08/2021, Id. 5a98419, o réu apresentou razões finais.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000536- 46.2018.5.02.0401 Rito Sumaríssimo	Constatações: o autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 03/05/2021, Id. 2840197, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Providenciar o andamento processual.
1001441- 51.2018.5.02.0401 Rito Sumaríssimo	Constatações: cálculos homologados em 05/12/2019, Id. 548ff29. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 10/05/2021, Id. fd72ba, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Providenciar o andamento processual. - Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1000788- 49.2018.5.02.0401 Rito Ordinário	Constatações: cálculos homologados em 11/01/2021, Id. 15548d9. Em 09/02/2021, Id. e165c05, foi deferido parcelamento do valor devido. Em 13/04/2021, foi expedido alvará em favor do autor, correspondente a valor parcial do montante devido. <u>Último andamento:</u> em 13/04/2021, Id. 0d0c3d2, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.
1000107- 45.2019.5.02.0401 Rito Ordinário	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.	- Providenciar o andamento processual. - Regularizar o registro

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 13/05/2021, Id. 3d5745a, foi expedido mandado. Em 13/08/2021, Id. 0ce8067, consta certidão de oficial de justiça, ainda não apreciada.	do réu no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000497- 78.2020.5.02.0401 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> o despacho exarado em 13/07/2021, Id. c05da10, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> em 26/07/2021, Id. 7ealcdd, foram apresentadas contrarrazões ao recurso.	- Não há.
1001275- 19.2018.5.02.0401 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> o despacho exarado em 28/07/2021, Id. dc228a1, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> em 28/07/2021, Id. 302e620, a autora foi intimada acerca do supracitado despacho.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000879- 08.2019.5.02.0401 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> cálculos homologados em 19/03/2021, Id. d86b71b. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 01/06/2021, Id. a946024, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 02/06/2021, Id. 39f13a4, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 02/06/2021.</p>	
<p>1000859- 56.2015.5.02.0401 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: cálculos homologados em 28/08/2017, Id. 50b4c33. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 11/12/2017, Id. 733618a, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 04/07/2018, Id. a6ffed6, as partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/07/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
<p>1000273- 19.2015.5.02.0401 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: cálculos homologados em 06/09/2018, Id. 4f3e69b. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 20/09/2018, Id. 81c6ce3, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 15/10/2018, Id. 18c500f, foi expedida intimação direcionada ao autor. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 09/11/2018.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
<p>1000445- 87.2017.5.02.0401 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: o autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD e RENAJUD. A ré foi incluída no BNDT. Intimado a apresentar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório, o autor permaneceu inerte. <u>Último andamento:</u> em 08/08/2019, Id. e379594, foi expedida a supracitada intimação. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/09/2019.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/08/2021.

Havia 17 (dezesete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0002115-85.2014.5.02.0401	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
0000475-47.2014.5.02.0401	16/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
1000101-43.2016.5.02.0401	16/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
0000697-78.2015.5.02.0401	20/01/2021 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
1000366-79.2015.5.02.0401	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
0000019-63.2015.5.02.0401	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0001216-92.2011.5.02.0401	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
1000167-57.2015.5.02.0401	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0035800-59.2009.5.02.0401	12/02/2019 00:00:00	22/02/2019 00:00:00
0001134-90.2013.5.02.0401	13/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
0038400-53.2009.5.02.0401	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0029900-32.2008.5.02.0401	26/10/2020 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
0079300-78.2009.5.02.0401	12/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0085300-94.2009.5.02.0401		19/04/2021 00:00:00
0174800-11.2008.5.02.0401	26/04/2021 00:00:00	16/06/2021 00:00:00
0000107-72.2013.5.02.0401	12/02/2021 00:00:00	03/03/2021 00:00:00
0000699-82.2014.5.02.0401	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001137-23.2016.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 o reclamante concordou com o laudo pericial contábil. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0000200-69.2012.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 01/12/2020 o autor foi intimado para providenciar a digitalização das peças processuais. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000788-49.2018.5.02.0401. Exame do andamento processual faz ver que em 13/04/2021 as partes foram intimadas a respeito da expedição de alvarás. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/10/2020 x 15/08/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	-	122 dias (15/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	166 dias	169 dias* (31/01/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	177 dias (13/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	162 dias	179 dias (10/02/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	120 dias (13/12/2021) (possui apenas 8 audiências marcadas)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	147 dias	62 dias (Apenas duas audiências marcadas) (15/09/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta

e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à **exceção da modalidade UNA/Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **91 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **21/08/2021, por amostragem**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1000756-39.2021.5.02.0401 - Distribuído em 11/08/2021, sem marcação de audiência.

1000775-45.2021.5.02.0401 - Distribuído em 14/08/2021, sem marcação de audiência.

1000768-53.2021.5.02.0401 - Distribuído em 13/08/2021, sem marcação de audiência.

1000676-75.2021.5.02.0401 - Distribuído em 18/07/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **21/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **81 (oitenta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em

fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1001053-56.2015.5.2.401	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001058-78.2015.5.2.401	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001068-25.2015.5.2.401	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	436-16.2015.5.2.401	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1001461-13.2016.5.2.401	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000691-83.2017.5.2.401	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001085-90.2017.5.2.401	TutAntAnt	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá

a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo

sistema PJeCor nº 0000465-50.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença dos advogados Gonçalo Batista Menezes Filho, Presidente da OAB de Praia Grande, Izilda Delgado Dourado Carnio e Fabio Comitre Rigo, que teceram elogios ao Ilmo. Diretor de Secretaria, Sr. Elton Teixeira Rocha, pela cordialidade, presteza e rapidez no atendimento dos causídicos, concretizando as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão no prontuário funcional do referido servidor, Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária Inspeccionada.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Gabriel Gori Abranches, assumindo a titularidade, e Bruna Gabriela Martins Fonseca, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande, Elton Teixeira Rocha, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional